



0229

# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.846, DE 28 DE Abril DE 1992

Retifica a descrição da Área "7" de que trata o artigo 1º do Decreto nº 6.705, de 25 de novembro de 1991

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.035/90 - D-24,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - A descrição da Área 7, constante do artigo 1º do Decreto nº 6.705, de 25 de novembro de 1991, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de rotatória e dispositivo de acesso da Av. Carlos Pedroso da Silveira, Bairro do Bonfim, passa a ter a seguinte redação:

**"ÁREA 7** - sita na Estrada Taubaté-Quiririm, com confluência com a Estrada Municipal Dr. João Batista Ortiz Monteiro, de propriedade de José Bernardo Ortiz ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº 4.4.065.005-001, inicia-se no ponto X, segue 170,00m, confrontando com a ESTRADA TAUBATÉ-QUIRIRIM (SP-66) até o ponto X1, deflete à direita e segue 101,00m em curva para a esquerda confrontando com propriedade de JOSÉ BERNARDO ORTIZ até o ponto X2, segue 52,00m confrontando com propriedade de JOSÉ BERNARDO ORTIZ até o ponto X3, deflete à esquerda e segue 54,95m em curva confrontando com propriedade de JOSÉ BERNARDO ORTIZ até o ponto X4, deflete à direita e segue 55,00m confrontando



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

perfazendo uma área de 2.346,82m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de *abril* de 1992,  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 28 de *abril* de 1992.

**JULIO CESAR OLIVEIRA**  
**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADO**  
3: 234, 05, 92